

Lei nº 705/96

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA DE BURITIS - ACIAB."

A Câmara Municipal de Buritis-MG,
por seus representantes Decreta e o Prefeito Municipal,
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública
a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA
DE BURITIS - ACIAB, entidade civil de direito priva-
do, sem fins lucrativos de natureza filantró-
pica e de duração por tempo indeterminado,
inscrita no CGC nº 20.213.286/0001-09, com sede
provisória na Avenida Central nº 1.016, nesta
cidade de Buritis-MG.

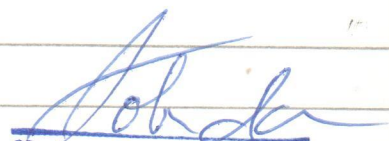
Art. 2º - O Executivo Municipal, regulamentará
por Decreto a presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Buritis-MG, 03 de Dezembro de 1.996.

Clarindo F. Filho

Clarindo F. Filho
Assessor Jurídico
OAB/UF 9.03


Pedro Jary Taborde
Prefeito Municipal

Projeto Lei nº 029/96 de 11/11/96. Aprovado em 1ª discussão
por = 10 = votos a favor e nenhum contra. Aprovado em
2ª discussão por = 09 = votos a favor e nenhum contra, em
02/12/96.